

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 527, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato EQUATORIAL ENERGIA PARÁ, Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, BIOPRAGA e Sistema Autônomo de água e esgoto - SAAE, firmado com a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93, relativo aos contratos firmados com as empresas EQUATORIAL, COSANPA, BIOPRAGA E SAAE RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sr. THIAGO RIBEIRO DE MORAES, Matrícula nº 8400945/1,, para exercer o cargo de Fiscal dos Contratos firmados entre UEPA e as empresas EQUATORIAL, COSANPA, BIOPRAGA E SAAE, a contar de 03.01.2022.

Art. 2º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas. Art. 3º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 4º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação. Dá-se ciência. Cumpra-se.

Belém (PA), 28 de Março de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 779464

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE.

E- Protocolo nº 2021/616802

PORTARIA Nº 974/2022, de 29 de Março de 2022.

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
ANA PAULA MARINHO LOPES	5917871/ 2	PROFESSOR AUXILIAR	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 779367

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

E- Protocolo nº 2022/368797

PORTARIA Nº 984/2022, de 29 de Março de 2022.

DELEGAR COMPETÊNCIA ao(a) servidor(a) SHEYLA MARA SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54196165/ 3, na função de COORDENADOR DO CAMPUS DE SANTARÉM, para outorgar grau a turma do Curso de FISIOTERAPIA, desta IES no dia 31.03.2022, em Santarém/PA

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 779364

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

E- Protocolo nº 2022/218106

PORTARIA Nº 988/2022, de 29 de Março de 2022.

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA CARLA DE SANT' ANNA MAGALHÃES TRINDADE, Id. Funcional nº 55589826/2, cargo de TÉCNICO EM TERAPIA OCUPACIONAL B - II, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por antiguidade, período aquisitivo 2018/2020, para referência III da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM TERAPIA OCUPACIONAL, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.02.2022.

E- Protocolo nº 2022/188181

PORTARIA Nº 987/2022, de 29 de Março de 2022.

CONCEDER ao(a) servidor(a) CHRISTIANE MARIA RODRIGUES CUNHA, Id. Funcional nº 57212303/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência I da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 14.02.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 779333

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

E- Protocolo nº 2022/368834

PORTARIA Nº 982/2022, de 29 de Março de 2022.

DELEGAR COMPETÊNCIA ao(a) servidor(a) EDNALVO APOSTOLO CAMPOS, Id. Funcional nº 54188840/1, na função de PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, para outorgar grau a turma, desta IES conforme abaixo:

CURSO DATA MUNICÍPIO

Filosofia

Letras - Manhã 30/03 BELÉM

Letras Noite

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 779315

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO.

E- Protocolo nº 2022/363973

PORTARIA Nº 989/2022, de 29 de Março de 2022.

EXONERAR, a pedido, o servidor DIEGO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 5957159/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado no CAMPUS DE SALVATERRA, a contar de 01.04.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 779330

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE.

E- Protocolo nº 2022/101579

PORTARIA Nº 986/2022, de 29 de Março de 2022.

CONCEDER ao(a) servidor(a) SINAIDA MARIA VASCONCELOS, Id. Funcional nº 5061784/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO III, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, progressão HORIZONTAL, para referência IV da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 26.01.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 779325

LICENÇA MATERNIDADE**CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

E- Protocolo nº 2022/350496

PORTARIA Nº 941/2022, de 24 de Março de 2022.

CONCEDER a servidora MARCELA REIS MESQUITA, Id. Funcional nº 57231020/ 1, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotada no CAMPUS DE SANTAREM, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 17.03.2022 a 12.09.2022.

ORDENADOR

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 779306

DESIGNAR SERVIDOR**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.**

E- Protocolo nº 2022/326903

PORTARIA Nº 954/2022, de 25 de Março de 2022.

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta IES abaixo relacionados como os representantes AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DE CAPACITAÇÃO - ADC'S .JUNTO A ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º - FICAM REVOGADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SERVIDOR ID.FUNCIONAL REPRESENTANTE

WALDECIR PEREIRA PINHEIRO 54188861/2 REITORIA

LUIZA IRIS MEIRELES 5056446/1 CAMPUS I

MASAAKI BRASIL ILDA 57209302/1 CAMPUS II

CLEIDIANE SARDINHA DE SOUZA LEAL 5956967/1 CAMPUS III

JORGE ASSIS PRESENTINO SILVEIRA 5891848/2 CAMPUS IV

MARCOS YNAGUIBASHI 55588151/3 CAMPUS V

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 779311

ERRATA**ERRATA AO CONTRATO N. 03/2022-UEPA**

Contratada: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PAE Nº 2021/291273 - UEPA

A presente Errata altera a Cláusula Sexta: Da Execução e Vigência Contratual, nos itens 6.1 e 6.2, referente ao início da vigência do contrato nº 03/2022-UEPA e ainda, modifica a Cláusula Décima Segunda, no item 12.1, referente ao nome do servidor responsável pela fiscalização do referido Contrato, mantendo-se a redação dos demais itens das referidas cláusulas considerando-se nova informação prestada pela CAE/UEPA, através de e-mail.

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA SEXTA: DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

6.1. O referido contrato tem vigência de 180 (Cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

6.2. O prazo para execução dos serviços será de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir da Ordem de Serviço, conforme cronograma físico financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços deste Contrato, a CONTRATANTE, através de funcionário especialmente designado da Universidade do Estado do Pará - UEPA, através da Coordenação de Arquitetura e Engenharia - CAE, qual seja esta, Sra. MARCELLY DE FIGUEIREDO MENDONÇA, Matrícula nº 5956975/1, acompanhará e fiscalizará sua execução, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade.

LEIA-SE:**CLÁUSULA SEXTA: DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

6.1. O referido contrato tem vigência de 180 (Cento e oitenta) dias, tendo início na data de 05/04/2022 e encerramento em 01/10/2022.

6.2. O prazo para execução dos serviços será de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços deste Contrato, a CONTRATANTE, através de UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ funcionário especialmente designado da Universidade do Estado do Pará - UEPA, através da Coordenação de Arqui-